CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 120 /2009

Gabinete da Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito

Sarzedo, em 08 de Setembro de 2009.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício ao Poder Executivo solicitando que viabilize máscaras descartáveis e álcool em gel para os PSFs e Policlínica de Sarzedo.

JUSTIFICATIVA Faz-se essa solicitação como forma de prevenção contra o vírus H1N1(gripe suína). Essa medida está de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) que orienta o uso de máscaras em lugares fechados, ou com grande circulação de pessoas, o uso dessa proteção pode diminuir o risco de contaminação.

Sendo o que se apresenta, agradeço pelo apoio de todos os colegas.

Atenciosamente,

Gisele Keile de Oliveira Pacito
VEREADORA

Recebi
08.09.09

COMUNICAÇÃO INTERNA 442/2009

Sarzedo, 17 de Setembro de 2009

Em resposta ao Requerimento nº 120/2009 da Câmara Municipal de Sarzedo, de autoria da Vereadora Gisele Keile, solicitando que viabilize máscaras descartáveis e álcool gel para os PSF's e Policlínica.

Informo que os materiais foram requisitados em caráter de urgência e entregue parte destes materiais, e já estão sendo enviados para as respectivas unidades.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Magali Rodrigues de Brito Araújo
Secretária Municipal de Saúde

Exmo Sr.
D.D Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal